

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA S/Nº, CNPJ – 08.778.755/0001-23

Lei Nº. 213/2011

Dispõe sobre o acréscimo de cargo (Lei nº. 139/2008) e fixa remuneração de servidor efetivo e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Arara no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal de Arara - PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

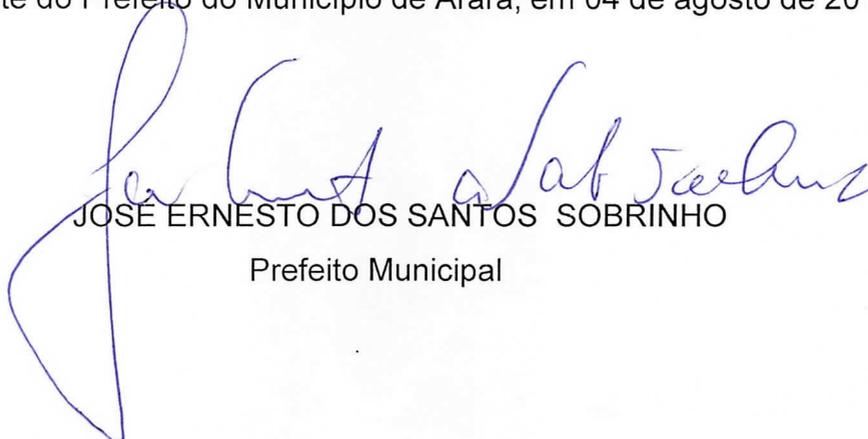
Art. 1ª – Fica acrescido na Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Arara – PB, o seguinte cargo de provimento efetivo.

I - 01 (um) Cargo de Enfermeira Urbana;

Art. 2º - A remuneração para o cargo de bioquímico e farmacêutico será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de julho de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara, em 04 de agosto de 2011.


JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal